

PORTARIA IGAM Nº 031, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Anula a Progressão dos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, publicada nas Portarias nº 025/2016.

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.818, de 16 de dezembro de 2011;

RESOLVE:
 Art.1º - Fica anulada a Progressão, de que trata o art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, da servidora do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, identificanda no Anexo Único desta Portaria.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2017.
 Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
 Diretora Geral

ANEXO ÚNICO
 (a que se refere o art. 1º da Portaria IGAM nº 031/2017)

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROGRESSÃO ANULADA
HELVECIO EUSTAQUIO ALVES DA SILVA	10167112	TAMB	I	08/08/2015

PORTARIA IGAM Nº 032, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Concede Progressão aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005.

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 46.636, de 28 de outubro de 2014;

RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Progressão, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, identificanda no Anexo Único desta Portaria.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2017.
 Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
 Diretora Geral

ANEXO ÚNICO
 (a que se refere o art. 1º da Portaria IGAM nº 032/2017)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
HELVECIO EUSTAQUIO ALVES DA SILVA	10167112	TAMB	III	G	III	H	30/06/2014
HELVECIO EUSTAQUIO ALVES DA SILVA	10167112	TAMB	IV	B	IV	C	30/06/2016

PORTARIA IGAM Nº 033, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Concede Promoção aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005.

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 46.636, de 28 de outubro de 2014;

RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder promoção na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, relacionados no Anexo Único desta Portaria.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2017.
 Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
 Diretora Geral

ANEXO ÚNICO
 (a que se refere o art. 1º da Portaria IGAM nº 033/2017)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
HELVECIO EUSTAQUIO ALVES DA SILVA	10167112	TAMB	III	H	IV	B	30/06/2015

PORTARIA IGAM Nº 034, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Concede Promoção aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005.

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 46.636, de 28 de outubro de 2014;

RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder promoção na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, relacionados no Anexo Único desta Portaria.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2017.
 Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
 Diretora Geral

ANEXO ÚNICO
 (a que se refere o art. 1º da Portaria IGAM nº 034/2017)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
LEONARDO JOVIANO PERONI	10821346	AAMB	I	D	II	A	13/03/2017
MARIA AUXILIADORA NEMESIO COTTA	11346236	AAMB	I	D	II	A	14/05/2017

PORTARIA IGAM Nº 035, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Concede Promoção aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005.

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 46.636, de 28 de outubro de 2014;

RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder promoção na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, relacionados no Anexo Único desta Portaria.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2017.
 Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
 Diretora Geral

ANEXO ÚNICO
 (a que se refere o art. 1º da Portaria IGAM nº 035/2017)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
LEONARDO JOVIANO PERONI	10821346	AAMB	I	D	II	A	13/03/2017
MARIA AUXILIADORA NEMESIO COTTA	11346236	AAMB	I	D	II	A	14/05/2017

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.016.603-1, CARLOS ALBERTO MARTINS, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 06/04/2012; Masp 1.016.603-1, CARLOS ALBERTO MARTINS, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 27/04/2017; Masp 1.147.868-2, PATRICIA GASPARG COSTA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/07/2016; Masp 1.119.333-1, ADRIANO RODRIGO DE ANDRADE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/08/2016.

12 973536 - I

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:

Masp 1.016.618-9, ADRIANA MARIA COELHO DUTRA, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/07/2017; Masp 1.118.553-5, RODRIGO BASTOS LOPES DOS REIS, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/07/2017.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art.10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor: Masp 1.367.134-2, ADELMO ANTONIO CORREIA, a partir de 18/04/2017.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, dos servidores: Masp 1.301.912-0, ANDREIA RODRIGUES FROIS, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Ambiental, Nível I Grau A, da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão DAI-16 IG1100200, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a partir de 30 de janeiro de 2017. Masp 1.239.330-2, FELIPE SILVA MARCONDES, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível I Grau A, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão DAI-16 IG1100199, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a partir de 30 de janeiro de 2017. Masp 1.217.559-2, MICHAEL JACKS DE ASSUNÇÃO, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível I Grau A, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão DAI-16 IG1100263, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a partir de 30 de janeiro de 2017.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, dos servidores: Masp 1.301.912-0, ANDREIA RODRIGUES FROIS, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Ambiental, Nível I Grau A, da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão DAI-16 IG1100200, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a partir de 30 de janeiro de 2017. Masp 1.239.330-2, FELIPE SILVA MARCONDES, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível I Grau A, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão DAI-16 IG1100199, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a partir de 30 de janeiro de 2017. Masp 1.217.559-2, MICHAEL JACKS DE ASSUNÇÃO, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível I Grau A, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão DAI-16 IG1100263, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a partir de 30 de janeiro de 2017.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, dos servidores: Masp 1.301.912-0, ANDREIA RODRIGUES FROIS, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Ambiental, Nível I Grau A, da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão DAI-16 IG1100200, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a partir de 30 de janeiro de 2017. Masp 1.239.330-2, FELIPE SILVA MARCONDES, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível I Grau A, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão DAI-16 IG1100199, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a partir de 30 de janeiro de 2017. Masp 1.217.559-2, MICHAEL JACKS DE ASSUNÇÃO, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível I Grau A, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão DAI-16 IG1100263, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a partir de 30 de janeiro de 2017.

12 973089 - I

funções, devendo as unidades administrativas desta Secretaria prestar uma colaboração necessária que lhes for solicitada.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Junho de 2017.
 Luiz Sávio de Souza Cruz
 Secretário de Estado de Saúde

12 973510 - I

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 272841-8, PATRICIA BRAZ SCARPA DE PAULA SANTOS, publicado em 14/03/2017: onde se lê por 6 meses referente ao 4º e 5º quinquênio a partir de 09/02/2017, leia-se por 2 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 09/02/2017.

AFASTAMENTO AUTORIZA

AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 0004731-6, Christiano Augusto Bicalho Caneado, por 3 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 01/07/2017; Masp 0272578-6, Marisa Costa Azevedo, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/09/2017; Masp 0272578-6, Marisa Costa Azevedo, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio - Vinc. 2 a partir de 04/09/2017; Masp 0288209-0, Ricardo da Silva Bastos, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0288374-2, Carlos Henrique Valadares da Silva, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0327276-2, Dulcimar Silveira de Andrade, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 11/09/2017; Masp 0349640-3, Giane Almeida de Andrade, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/08/2017; Masp 0349867-2, Margarida Maria Saldanha Bueno, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/08/2017; Masp 0351379-3, Marcia Silva Ramos Anacleto, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 13/07/2017; Masp 0358455-4, Jose Carmo Felix Rolla, por 3 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 07/08/2017; Masp 0358623-7, Jose Loyola Murta, por 2 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 04/09/2017; Masp 0368621-9, Vanessa Monteiro de Andrade, por 1 mês(es) referente(s) ao 7º quinquênio a partir de 03/07/2017 e por 4 mês(es) referente(s) ao 6º e 7º quinquênio a partir de 28/08/2017; Masp 0371454-0, Ademir Tinoco dos Santos, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0371458-1, Teresinha de Fatima Mattar Barbosa Ver, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/07/2016; Masp 0371894-7, Beatriz Auxiliadora Resende Camarinho, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 11/07/2017; Masp 0372027-3, Maria das Dores Lemos Alcasar, por 1 mês(es) referente(s) ao 8º quinquênio a partir de 04/09/2017; Masp 0372109-9, Odete da Conceicao Guimaraes, por 5 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 07/08/2017; Masp 0372263-4, Maria Jose Moreira Puliti, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 06/08/2017; Masp 0375581-6, Maria Aparecida de Mendonca Reis, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/09/2017; Masp 0375832-3, Rosane de Lourdes Loureiro Quintao, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 11/09/2017; Masp 0378097-0, Maura Dias Costa, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0381963-8, Maria do Rosario F M Machado, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 13/07/2017; Masp 0382010-7, Natercia Barbosa Martins, por 4 mês(es) referente(s) ao 4º e 6º quinquênio a partir de 28/08/2017; Masp 0382071-9, Dilcenir Anibal Guimaraes Pires, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 03/07/2016; Masp 0382168-3, Marcia Aparecida Silva Lopes, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/10/2017; Masp 0382236-8, Maria Valdesci Santos Araujo, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0382281-4, Reidel Goncalves, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 07/08/2017; Masp 0382460-4, Palmira Maria Amancio Ferreira, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 04/07/2017; Masp 0382579-1, Maria Cristina Batista Tofoli, por 5 mês(es) referente(s) ao 5º e 6º quinquênio a partir de 07/08/2017; Masp 0382799-5, Anisia Ramos Paco, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 05/10/2017; Masp 03833218-5, Joao Raimundo Maciel, por 6 mês(es) referente(s) ao 3º e 4º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0383247-4, Margareth Teodoro Fraga, por 2 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/09/2017; Masp 0383270-6, Maria Regina Figueiredo, por 9 mês(es) referente(s) ao 4º, 5º e 6º quinquênio a partir de 01/07/2017; Masp 0383369-6, Maria do Carmo N Costa Gomes, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0383393-6, Sandra Aparecida da S Duarte, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 10/07/2017; Masp 0383938-8, Laura Rogeria Santos E Oliveira, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0384364-6, Maria Lazara Candida de Souza, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0384430-5, Margareth Gomes Rocha Esteves, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 17/07/2017; Masp 0384441-2, Marlene Esteves de Lucema, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 08/08/2017; Masp 0384502-1, Maria Goretti de Resende Sousa, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0386479-0, Honorio Holanda da Fonseca, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 11/09/2017; Masp 0387083-9, Marcia de Cassia F Moreira, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 24/07/2017; Masp 0573059-3, Jose Geraldo Leal De Castro, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 11/09/2017; Masp 0616019-6, Isabella Alves Pereira, por 1 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 12/09/2017; Masp 0900341-9, Wagner Prazeres dos Santos, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 17/07/2017; Masp 0912733-3, Alvaro Pinto, por 3 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 01/08/2017; Masp 0912967-7, Maria Aparecida de Assis, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/08/2017; Masp 0913027-9, Antonio Ronaldo Martins Siqueira, por 3 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 04/05/2017; Masp 0913283-8, Helenice Jacinto de Souza, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 11/09/2017; Masp 0913290-3, Telma Antunes Goncalves, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 11/09/2017; Masp 0913444-6, Sandra Aparecida Romualdo Carneiro, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 04/09/2017; Masp 0913595-5, Marcos Roberto T da Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 31/07/2017; Masp 0913596-3, Jose Gil Pereira, por 6 mês(es) referente(s) ao 2º, 4º e 6º quinquênio a partir de 01/07/2017; Masp 0913685-4, Heloisa Helena Hosti, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 29/09/2017; Masp 0914198-7, Roberto Rezende Fernandes, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 24/07/2017; Masp 0914335-5, Tania Miranda Silva Lima, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 02/08/2017; Masp 0914535-0, Walquiria Torres Amaral de Paula, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0915051-7, Ana Maria Guerra F da Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 11/09/2017; Masp 0915070-7, Vania Regina Furiatti de Souza Silva, por 2 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 05/09/2017; Masp 0916088-8, Denise Guerra Machado Terra, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/07/2017; Masp 0916531-7, Weber Khede Cardoso, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0918316-1, Marilthia Wagner de Paula Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/08/2017; Masp 0919538-9, Eliza Alves Vieira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/10/2017; Masp 0919608-0, Sonia Maria Oliveira Magalhães, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 07/08/2017; Masp 0920175-7, Wilmenia Gonsalves Soares, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0924507-7, Joao Rodrigues, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 05/09/2017; Masp 1203899-8, Arlinda Antonia Carneiro De Souza, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017; Masp 1204430-1, Marluz Aparecida Felipe Amorim, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 19/07/2017; Masp 1205263-5, Gabriela Souza Franca, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 11/09/2017.

12 973491 - I

RESOLUÇÃO SES/MG Nº5773DE12DEJUNHO2017

Instaura Tomada de Contas Especial (TCE), em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, referente ao Termo de Compromisso nº014/2008, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde, o Hospital Nossa Senhora da Conceição de Rio Casca e o Município de Rio Casca.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:

- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;

- a Instrução Normativa nº 03, de 8 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;

- a Resolução SES/MG nº 436, de 1º de abril de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneres, à Tomada de Contas Especial e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 3.882, de 23 de agosto de 2013, que designa Tomador de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde; e

- a Nota Técnica Financeira-SES/SPF/DPC/Res. 043/2017, emitida em 02 de maio de 2017 pela Superintendência de Planejamento e Finanças da SES/MG.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I e IV do art.2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, na prestação de contas relativa ao Termo de Compromisso nº 014/2008, Resolução SES/MG nº 1447/2008, valor do repasse de R\$425.057,17 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cinquenta e sete reais e dezessete centavos) firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde, e o Hospital Nossa Senhora da Conceição de Rio Casca.

§1º- A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pelas Resoluções SES/MG nº 436, de 1º de abril de 2004 e nº 3882, de 23 de agosto de 2013.

§2º- A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Secretaria prestar uma colaboração necessária que lhes for solicitada.

Art. 2º – A Tomada de Contas Especial a que se refere o art.1º na prestação de contas relativa ao Termo de Compromisso nº 014/2008, Resolução SES/MG nº 1447/2008, também abrange o Município de Rio Casca.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Junho de 2017.

12 973501 - I

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 912878-6 SOLANGE PEDROSA DE MIRANDA, publicado em 20/07/2004: onde se lê 01 mês(s) a partir de 02/08/2004, referente ao 1º quinquênio, leia-se 01 mês(s) a partir de 02/08/2004, referente ao 2º quinquênio, publicado em 17/03/2006: onde se lê 01 mês(s) a partir 01/04/2006, referente ao 1º quinquênio, leia-se 01 mês(s) a partir de 01/04/2006, referente ao 2º quinquênio e publicado em 17/04/2007: onde se lê 01 mês(s) a partir 04/06/2007, referente ao 1º quinquênio, leia-se 01 mês(s) a partir de 04/06/2007, referente ao 2º quinquênio. Masp 914509-5 GERALDA APARECIDA RESENDE SOUSA, publicado em 04/06/2002: onde se lê 01 mês(s) a partir 01/07/2002, referente ao